

---

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -  
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 93 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 516.500,00 (Quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 544/2023 de 18 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$516.500,00 (Quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
2.012 - PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
3.1.90.93.00 / 1500000001 - Indenizacoes e Restituicoes		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS		
3.3.90.92.00 / 1500000001 - Despesas de Exercicios Anteriores		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.020 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.93.00 / 1550000001 - Indenizacoes e Restituicoes		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.062 - MANUTENCAO DA EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL		
3.3.90.30.00 / 1540000001 - Material de Consumo		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
2.066 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA EM INCLUSAO ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 1500100100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
2.107 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
3.1.90.93.00 / 1500100100 - Indenizacoes e Restituicoes		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	36.000,00
030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.044 - GESTAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.90.04.00 / 1605000000 - Contratacao por Tempo Determinado		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -  
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>2.046 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3.1.90.04.00 / 1600000001 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.3.90.93.00 / 1500100200 - Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1500100200 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.000,00</b>
<b>2.047 - GESTAO DO BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE</b>	
3.1.90.93.00 / 1600000001 - Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.058 - PESSOAL E ENCARGOS DO PSF</b>	
3.1.90.11.00 / 1605000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.16.00 / 1600000001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>142.000,00</b>
<b>030702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>2.096 - GESTAO DO FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
3.1.90.04.00 / 1660000001 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.16.00 / 1669000001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL</b>	
<b>2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO</b>	
3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.30.00 / 1720000000 - Material de Consumo	217.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>227.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>227.500,00</b>
<b>031301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>	
<b>2.014 - APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>	
3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>031501 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E RURAL</b>	
<b>2.202 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E RURAL</b>	
3.3.90.92.00 / 1720000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>516.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -  
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS</b>		
<b>2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS</b>		
3.3.90.30.00 / 1720000000 - Material de Consumo		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
<b>2.020 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.39.00 / 1553000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.023 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.11.00 / 1540000001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.062 - MANUTENCAO DA EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL</b>		
3.3.90.30.00 / 1576000001 - Material de Consumo		15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.066 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA EM INCLUSAO ESCOLAR</b>		
3.1.90.11.00 / 1500100100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>36.000,00</b>
<b>030502 - UNIDADE DA CULTURA</b>		
<b>2.056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS</b>		
3.3.90.92.00 / 1720000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>2.042 - GESTAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA</b>		
3.1.90.11.00 / 1600000001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.1.90.93.00 / 1600000001 - Indenizacoes e Restituicoes		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.044 - GESTAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.1.90.11.00 / 1600000001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.046 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -  
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.94.00 / 1500100200 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	20.000,00
3.3.90.35.00 / 1500100200 - Servicos de Consultoria	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
<b>2.058 - PESSOAL E ENCARGOS DO PSF</b>	
3.1.90.92.00 / 1605000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.085 - MANUTENCAO DA CAPACITACAO AOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAUDE</b>	
3.3.90.30.00 / 1500100200 - Material de Consumo	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>145.000,00</b>
<b>030702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>2.096 - GESTAO DO FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
3.1.90.11.00 / 1660000001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.16.00 / 1660000001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL</b>	
<b>1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	
4.4.90.51.00 / 1700000001 - Obras e Instalacoes	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO</b>	
3.3.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo	187.500,00
3.3.90.34.00 / 1500000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriz	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>217.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>227.500,00</b>
<b>031301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>	
<b>2.014 - APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>	
3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>516.500,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
CPF:

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 818.891.945-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -  
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 103 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 399.000,00 (Trezentos e noventa e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 544/2023 de 18 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$399.000,00 (Trezentos e noventa e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

01001 - CAMARA MUNICIPAL		
2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PLENARIO DA CAMARA		
3.3.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo		120.000,00
3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		80.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>
030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.020 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1550000001 - Material de Consumo		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
2.021 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1550000001 - Material de Consumo		64.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>64.000,00</b>
2.062 - MANUTENCAO DA EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL		
3.3.90.30.00 / 1569000001 - Material de Consumo		7.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>7.500,00</b>
2.066 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA EM INCLUSAO ESCOLAR		
3.3.90.36.00 / 1500100100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>77.500,00</b>
030502 - UNIDADE DA CULTURA		
2.056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.92.00 / 1500000001 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.500,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -  
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1.021 - REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DO HOSPITAL MUNICIPAL ADEQUANDO AS NORMAS VIGENTES**

4.4.90.51.00 / 1720000000 - Obras e Instalacoes	55.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.000,00</b>

**030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL**

**2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO**

3.3.90.30.00 / 1720000000 - Material de Consumo	37.000,00
4.4.90.52.00 / 1500000001 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>43.000,00</b>

**031501 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E RURAL**

**2.202 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E RURAL**

3.3.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.92.00 / 1500000001 - Despesas de Exercicios Anteriores	17.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>22.000,00</b>

**Total Suplementado: 399.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**01001 - CAMARA MUNICIPAL**

**1.001 - CONSTRUÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES**

4.4.90.52.00 / 1500000001 - Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>180.000,00</b>

**2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PLENARIO DA CAMARA**

3.1.90.13.00 / 1500000001 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>

**030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.020 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 1500100100 - Material de Consumo	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**2.021 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -  
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>2.062 - MANUTENCAO DA EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL</b>	
3.1.90.16.00 / 1500100100 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	7.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.500,00</b>
<b>2.066 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA EM INCLUSAO ESCOLAR</b>	
3.1.90.11.00 / 1540000001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 1500100100 - Material de Consumo	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2.071 - MANUTENCAO DO ENSINO TECNICO PROFISSIONALIZANTE</b>	
3.3.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>48.500,00</b>
<hr/>	
<b>030502 - UNIDADE DA CULTURA</b>	
<b>2.056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIIS</b>	
3.3.90.92.00 / 1749000003 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.500,00</b>
<hr/>	
<b>030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL</b>	
<b>1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	
4.4.90.51.00 / 1700000001 - Obras e Instalacoes	55.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO</b>	
3.3.90.34.00 / 1500000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriz	37.000,00
3.3.90.39.00 / 1720000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29.000,00
4.4.90.52.00 / 1700000001 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>72.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>127.000,00</b>
<hr/>	
<b>031401 - GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>	
<b>2.203 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>	
3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.000,00</b>
<hr/>	
<b>031501 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E RURAL</b>	
<b>2.202 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E RURAL</b>	
4.4.90.52.00 / 1720000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -  
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . . - LAJE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

Total Anulado: 399.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 10 de abril de 2024.

**AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
CPF:

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 818.891.945-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -  
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 109 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 418.600,00 (Quatrocentos e dezoito mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 544/2023 de 18 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$418.600,00 (Quatrocentos e dezoito mil e seiscentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
<b>2.020 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
3.3.90.30.00 / 1550000001 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.93.00 / 1550000001 - Indenizacoes e Restituicoes	137.000,00
3.3.90.93.00 / 1553000001 - Indenizacoes e Restituicoes	141.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>298.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>298.000,00</b>
030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>1.021 - REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DO HOSPITAL MUNICIPAL ADEQUANDO AS NORMAS VIGENTES</b>	
4.4.90.51.00 / 1500100200 - Obras e Instalacoes	27.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.200,00</b>
<b>2.042 - GESTAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA</b>	
3.1.90.93.00 / 1600000001 - Indenizacoes e Restituicoes	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>2.046 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
4.4.90.52.00 / 1500100200 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>90.200,00</b>
030702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>2.051 - GESTAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL (CREAS, PAEFI, PETI E OUTROS)</b>	
3.3.90.39.00 / 1660000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>400,00</b>
030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL	
<b>2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -  
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.30.00 / 1705000001 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>18.000,00</b>

**031301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**2.014 - APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS**

3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>

**Total Suplementado: 418.600,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.020 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 1500100100 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.30.00 / 1540000001 - Material de Consumo	78.000,00
3.3.90.93.00 / 1500100100 - Indenizacoes e Restituicoes	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>278.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>278.000,00</b>

**030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1.021 - REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DO HOSPITAL MUNICIPAL ADEQUANDO AS NORMAS VIGENTES**

4.4.90.51.00 / 1631000001 - Obras e Instalacoes	27.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.200,00</b>

**2.042 - GESTAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA**

3.1.90.11.00 / 1600000001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>87.200,00</b>

**030702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.051 - GESTAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL (CREAS, PAEFI, PETI E OUTROS)**

4.4.90.51.00 / 1660000001 - Obras e Instalacoes	400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>400,00</b>

**030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -  
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . . - LAJE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>2.031 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS</b>	
3.3.90.39.00 / 1720000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO</b>	
3.3.90.30.00 / 1720000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.34.00 / 1500000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriz	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>53.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>418.600,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 19 de abril de 2024.

**AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
CPF:

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 818.891.945-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -  
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 110 DE 29 DE ABRIL DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.259.800,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 544/2023 de 18 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.259.800,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**

**2.012 - PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**

3.1.90.93.00 / 1500000001 - Indenizacoes e Restituicoes	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS**

3.3.90.39.00 / 1720000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>31.000,00</b>

**030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.023 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00 / 1540107000 - Contratacao por Tempo Determinado	300.000,00
3.3.90.39.00 / 1540000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>308.000,00</b>

**2.062 - MANUTENCAO DA EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL**

3.3.90.30.00 / 1569000001 - Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1569000001 - Equipamentos e Material Permanente	6.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.500,00</b>

**2.174 - MANUTENCAO DAS ACOES DO VAAT 50% - ENSINO INFANTIL**

3.1.90.16.00 / 1540107000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>334.500,00</b>

**030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1.021 - REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DO HOSPITAL MUNICIPAL ADEQUANDO AS NORMAS VIGENTES**

4.4.90.51.00 / 1500100200 - Obras e Instalacoes	40.000,00
4.4.90.51.00 / 1631000001 - Obras e Instalacoes	25.000,00
4.4.90.51.00 / 1720000000 - Obras e Instalacoes	70.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -  
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>135.000,00</b>
<b>2.042 - GESTAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA</b>		
3.1.90.04.00 / 1605000000 - Contratacao por Tempo Determinado		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.044 - GESTAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.1.90.04.00 / 1605000000 - Contratacao por Tempo Determinado		48.000,00
3.3.90.39.00 / 1600000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		25.300,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>73.300,00</b>
<b>2.046 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
3.1.90.11.00 / 1605000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00
3.1.90.16.00 / 1600000001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		10.000,00
3.3.90.93.00 / 1500100200 - Indenizacoes e Restituicoes		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>72.000,00</b>
<b>2.059 - PESSOAL E ENCARGOS DO PACS</b>		
3.1.90.93.00 / 1600000001 - Indenizacoes e Restituicoes		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>320.300,00</b>
<hr/>		
<b>030702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<hr/>		
<b>2.052 - GESTAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA (CRAS, PAIF, SCFV E OUTROS)</b>		
3.3.90.30.00 / 1669000001 - Material de Consumo		12.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>2.053 - GESTAO DO BLOCO DE GESTAO IGD-BF</b>		
4.4.90.52.00 / 1669000001 - Equipamentos e Material Permanente		31.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>31.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>43.000,00</b>
<hr/>		
<b>030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL</b>		
<hr/>		
<b>1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
4.4.90.51.00 / 1500000001 - Obras e Instalacoes		40.000,00
4.4.90.51.00 / 1720000000 - Obras e Instalacoes		40.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO</b>		
3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
4.4.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo		340.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>440.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>520.000,00</b>
<hr/>		
<b>031501 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E RURAL</b>		
<hr/>		
<b>2.202 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E RURAL</b>		
3.3.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo		11.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -  
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Ação: 11.000,00  
Total por Unidade Orçamentária: 11.000,00

**Total Suplementado: 1.259.800,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**

**2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS**

3.3.90.34.00 / 1720000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriz	230.000,00
3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>241.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>241.000,00</b>

**030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.023 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00 / 1541000001 - Contratacao por Tempo Determinado	300.000,00
3.1.90.11.00 / 1541107000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>308.000,00</b>

**2.062 - MANUTENCAO DA EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL**

3.1.90.11.00 / 1500100100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500100100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.500,00</b>

**2.174 - MANUTENCAO DAS ACOES DO VAAT 50% - ENSINO INFANTIL**

3.1.90.16.00 / 1542107000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>334.500,00</b>

**030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1.021 - REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DO HOSPITAL MUNICIPAL ADEQUANDO AS NORMAS VIGENTES**

4.4.90.51.00 / 1631000001 - Obras e Instalacoes	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

**2.042 - GESTAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA**

3.1.90.11.00 / 1600000001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.11.00 / 1604000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>

**2.044 - GESTAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.1.90.04.00 / 1500100200 - Contratacao por Tempo Determinado	48.000,00
3.3.90.34.00 / 1600000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriz	25.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>73.300,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -  
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>2.046 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3.3.90.35.00 / 1500100200 - Servicos de Consultoria	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>225.300,00</b>
<hr/>	
<b>030701 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<hr/>	
<b>2.040 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
3.3.90.34.00 / 1500000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriz	31.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>31.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>31.000,00</b>
<hr/>	
<b>030702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<hr/>	
<b>2.051 - GESTAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL (CREAS, PAEFI, PETI E OUTROS)</b>	
3.3.90.33.00 / 1660000001 - Passagens e Despesas com Locomocao	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>
<hr/>	
<b>030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL</b>	
<hr/>	
<b>1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	
4.4.90.51.00 / 1700000001 - Obras e Instalacoes	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>2.028 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA</b>	
3.3.90.39.00 / 1720000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO</b>	
3.3.90.34.00 / 1500000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriz	180.000,00
3.3.90.39.00 / 1720000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>305.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>405.000,00</b>
<hr/>	
<b>031501 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E RURAL</b>	
<hr/>	
<b>2.202 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E RURAL</b>	
3.1.90.13.00 / 1720000000 - Obrigacoes Patronais	6.000,00
3.3.90.36.00 / 1720000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>1.259.800,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -  
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . - - LAJE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 29 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2024.

**AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
CPF:

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 818.891.945-49